

PROJETO BÁSICO **MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS**

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviços Gerais - SERGE

Unidade Gestora: Serviços Gerais - SERGE

2 - Objeto

Aquisição de carrinho de carga para transporte de materiais e processos, em atendimento as necessidades deste tribunal conforme levantamento realizado pelo Serviços Gerais, nos quantitativos e especificações constantes no **item 5** deste Projeto Básico.

3 - Justificativa

A aquisição dos bens abaixo especificados atenderá às necessidades de atendimento dos pedidos realizados pelos servidores, tais como transporte e reposição de materiais, abastecimento de bombonas de água, entre outros, proporcionando aos servidores e magistrados condições para melhor desenvolver as suas atividades:

- Prédio Sede e Anexos;
- Prédio que abriga os gabinetes dos Desembargadores;
- Fórum Trabalhista de Florianópolis.

4 - Forma da contratação

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma do Decreto n.º 9.412/2018, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis a este objeto.

5 - Detalhamento do objeto

Descrição/Especificação	Unid.	Quantidade
<p>Carro carga, fechado em tela, com ½ porta basculante, assoalho em perfil de chapa de aço, 1 puxador, medidas externas 1000mm comprimento x 600mm de largura x 700mm de altura, acabamento em pintura eletrostática. * Admitida variação de 10% nas medidas</p> <p>Modelo - Foto ilustrativa:</p> 	unidade	3

6 - Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela Resolução CSJT 103/2012, exponho que as especificações dos bens deste Projeto Básico promovem a aquisição de bens que atendem aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

7 – Critérios de Seleção do Fornecedor

- a) Que apresente a melhor proposta de preços, por item, dentre as recebidas e compatível com os preços do mercado;
- b) Que apresente produto de qualidade, com as características especificadas;
- c) Que não esteja proibido/impedido de licitar e contratar com a União.

8 – Obrigações da Contratada

- I - Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos na sede do Tribunal;
- II - Entregar os bens no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a comunicação da publicação da respectiva Nota de Empenho.

9 – Obrigações do contratante

- I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição;
- II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega dos materiais.

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: SERGE

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretora de Serviço

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

Fiscal:

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4053

11 – Recebimento do Objeto

O recebimento provisório se dará por servidor lotado no Almoxarifado. Já o recebimento definitivo se dará por servidor lotado no SERGE (Rosângela Dias Martins - Matrícula 942 ou Alessandro Gonçalves Vieres - Matrícula 2804).

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório”, ANEXO X e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o

Termo de Recebimento Definitivo”, ANEXO XI. Ambas as listas constam da Portaria PRESI nº 267 de 21.11.2016.

12 – Condições de Pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do(s) produto(s) solicitado(s), mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda, devidamente atestados pelo fiscal e gestor da contratação.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Informações técnicas referentes ao objeto deverão ser obtidas junto aos Serviços Gerais - SERGE, com o Sr. Alessandro Gonçalves Vieres, pelo telefone (48) 3216-4014 ou e-mail serge@trt12.jus.br

Endereço para entrega: Rua Santos Saraiva,1309 - Estreito (Almoxarifado)

Horário: 12:00h às 19:00h

Prazo para entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão e envio da Nota de Empenho

15 – Estimativa de custos

Este serviço realizou pesquisa de preços mediante solicitação de orçamentos a várias empresas do ramo, sendo que 5 (cinco) empresas apresentaram suas propostas.

Chegou-se ao valor total estimado para essa aquisição, considerando o menor preço, dos itens cotados, apresentadas pelas empresas interessadas no certame, conforme tabela abaixo:

ORÇAMENTOS APRESENTADOS							
ITEM			EMPRESAS				
QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	7M rodas e rodízios	Guilger	Alphamat	SP carrinhos	Gaveteiro
3	Unid	carrinho de carga para transporte de materiais e processos	R\$ 2.406,84	R\$ 5.400,00	R\$ 2.997,00	R\$ 4.140,00	R\$ 5.327,83,
			Desclassificado por falta de documentação				

* A Empresa Alphamat apresentou a melhor proposta de preços e compatível com os preços de mercado;

O valor estimado da presente aquisição é de **R\$ 2.997,00** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais), considerando o menor preço orçado.

16 – Recursos orçamentários

Os recursos destinados à aquisição estão previstos no orçamento gerenciado pelo SERGE – Serviços Gerais, para o exercício de 2019.

Tipo de procedimento – Compra Direta

Natureza da despesa – 33.90.30 – material de consumo

Item nº 12040 do PAAC SERGE 2019

17 – Responsável(is) pela elaboração do Projeto Básico

Integrante Demandante

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Ramal: 6844

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 6925